

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 973, DE 27 DE MAIO DE
2020**

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação.



EMENDA ADITIVA /2020

Acrescente -se o ART.18-C

Art. 18-C Excepcionalmente, durante a Pandemia do COVID-19, as empresas Brasileiras responsáveis pela produção de gases essenciais à saúde, estão autorizadas a fornecer esses insumos a todo o mercado interno (doméstico) nas mesmas condições tributárias que as aplicadas ao mercado externo.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende permitir resguardar o fornecimento de gases essenciais à saúde, como oxigênio e nitrogênio no Brasil, tendo em vista que o número de mortes, por COVID -19, conforme dados divulgados em 31/05/2020, atinge índices de mais de 29 mil, e o número de contaminados estimado é de mais de 515 mil, atualmente no Brasil.

Uma das maiores plantas criogênicas de destilação de gases atmosféricos da América Latina está operando na Zona de Processamento de Exportação do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante (CE). A referida planta industrial foi instalada para suprir a demanda por gases de uso industrial e medicinais dentro da Zona de Processamento de Exportação do Pecém.

“A Zona de Processamento de Exportação do Ceará, empresa subsidiária do Complexo do Pecém, tem instalada em suas dependências uma das maiores plantas da White Martins na América Latina. Com capacidade superior a duas mil toneladas de gases por dia, a empresa atende a setores essenciais para a população, com a produção de gases para a saúde.

Entre os gases produzidos, existem os que são especificamente utilizados na área da saúde e que abastecem hospitais por todo o Norte e Nordeste do país, garantindo assim um atendimento de qualidade e tranquilo aos pacientes. Alguns deles são o nitrogênio, dedicado à preservação do sangue e tecidos vitais, e o oxigênio, tão conhecido por todos na terapia respiratória, ajudando os pacientes a respirar melhor.”

“Neste momento crítico que enfrentamos, posso afirmar que estamos preparados para seguir operando com a excelência que sempre buscamos em nossas operações e nossos negócios. Sabemos da responsabilidade que temos ao oferecer produtos e serviços que são essenciais à vida de milhares de pessoas e que também contribuem para a continuidade das operações de diversos segmentos importantes da indústria”, afirma Gilney Bastos, presidente da White Martins.

“De acordo com o presidente da ZPE Ceará, Mário Lima, a White Martins é também responsável pelo resultado positivo alcançado nos últimos anos pela zona cearense de processamento de exportação. “As empresas que estão instaladas na ZPE fazem parte de tudo que estamos conquistando. Em 2019, tivemos o segundo ano consecutivo de crescimento ultrapassando 12 milhões de toneladas”.

Fonte: <https://www.ceara.gov.br/2020/04/30/oxigenio-para-hospitais-e-produzido-na-zpe-ceara/>

Destaca -se o reforço da oferta de oxigênio medicinal que se faz necessário em grande escala para atender à elevação da demanda pelo referido gás decorrente do aumento dos atendimentos no sistema de saúde de pacientes acometidos pelo coronavírus Covid-19 no Brasil. O oxigênio de uso medicinal é um insumo vital para o tratamento desses inúmeros pacientes que estão sendo



internados em unidades de saúde com quadros de insuficiência respiratória grave decorrente da infecção por coronavírus.

Este é o motivo de propor a presente emenda, para a qual peço a aprovação.

Sala da Comissão, em de junho de 2020.


JÚLIO DELGADO
DEPUTADO FEDERAL
PSB – MG



CD/20991.77080-00